

INDICAÇÃO n.º 516/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente para instalação de placa padronizada indicativa com nome dos seguintes logradouros: Travessa Alpes dos Ypês, no Bairro dos Rubins, denominada pela Lei 4627/2023; Travessa Aglair Aparecida Renzo de Godoi, no Bairro dos Rubins, denominada pela Lei 4630/2023; Travessa Thereza Forato Olini, no Bairro das Lavras de Cima, denominada pela Lei 4631/2023; e Travessa Maria Inês de Souza Vaz de Lima, no Bairro dos Pereiras, denominada pela Lei 4637/2023.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2023.

José Adriano de Souza
Vereador – PTB

Justificativa: As placas de identificações de ruas são objetos de suma importância para a rápida localização de edificações e pessoas no seio da comunidade, sendo um serviço que deve ser disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal. Os logradouros referidos acima encontram-se sem a devida identificação, fazendo-se necessária a sinalização vertical dos mesmos, de modo que os munícipes de Socorro sejam melhor atendidos, principalmente no recebimento de correspondências e de outras necessidades.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 16/10/2023. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 16/10/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	☐ ARQUIVE-SE ☒ ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 16/10/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente